



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 13 DE MARÇO DE 2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 227ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2007, e considerando o que consta do processo nº 23083.012495/2006-46,

RESOLVE: autorizar de acordo com Artigo 65, do Estatuto, combinado com a alínea “z”, do Artigo 8º, do Regimento Geral, o funcionamento do Programa de Pós-graduação em História (Mestrado Acadêmico) na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente